



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 344, DE 07 DE JULHO DE 2014.

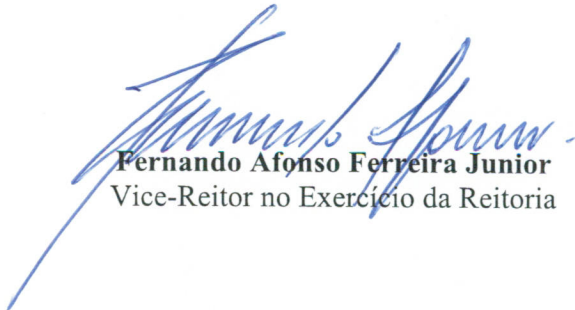
Tornar sem efeito a Portaria GR nº 240, de 21 de maio de 2014.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 240, de 21 de maio de 2014, que designa servidor para integrar o Núcleo de Comunicação e Produção de Materiais Didáticos, vinculado à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria